



Voto 036/05 (PSD)/MPT/BE/
Alterada PAN/IL)



Voto de pesar

Pelo falecimento de Mahsa Amini

Mahsa Amini tinha 22 anos (nasceu em 22.07.2000) e faleceu no dia 16.09.2022 após ter sido detida de forma arbitrária pela chamada “*polícia da moral e dos bons costumes*” da República Islâmica do Irão (entidade criada após a revolução de 1979, liderada pelo Ayatollah Ruhollah Khomeini, tendo como função, entre outras, determinar se as mulheres usam a roupa de maneira “*apropriada*” – desde essa revolução que as mulheres no Irão passaram a ser obrigadas a usar um vestuário “*modesto*” que na prática exige a cobertura total de braços e pernas e um lenço ou capa a tapar o cabelo).

A jovem encontrava-se na capital do país, Teerão, na companhia de vários familiares, tendo no momento da sua detenção sido atirada ao chão e imediatamente agredida de forma inusitada. Várias mulheres que presenciaram a detenção, tentaram defender a jovem, mas sem sucesso.

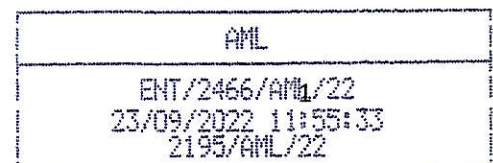
Amini foi acusada pelas autoridades de violar as regras de vestuário impostas pelo governo do seu país, por alegadamente usar o hijab (pano que cobre o cabelo) de forma incorreta (há que registar que as regras impostas pelas autoridades daquele país referentes ao uso deste véu, obrigam todas as mulheres a usá-lo na rua e em todos os locais públicos, mesmo às mulheres que não são muçulmanas praticantes).

A jovem veio a falecer no hospital para onde foi transportada (onde chegou em estado de coma), após ter sido vítima de violentas agressões durante o período em que esteve detida.

O funeral da jovem, realizou-se no dia 17.09.2022, na sua cidade natal (Saquez, na província do Curdistão), tendo algumas mulheres no decorrer da cerimónia fúnebre, de forma corajosa, deixado cair o véu e cortado o cabelo em sinal de protesto contra a imposição do uso do hijab.

Em pleno século XXI é absolutamente inadmissível que mortes como a da jovem Mahsa Amini ainda ocorram, e que os direitos das mulheres sejam cerceados de forma grosseira por um estado verdadeiramente autoritário e fundamentalista.

Nesse sentido, vem o Grupo Municipal do Partido Social Democrata propor à Assembleia Municipal de Lisboa, que na sua sessão realizada no dia 27 de setembro de 2022, delibere:



Silvia Soares

1 – Condenar veementemente a atuação das autoridades da República Islâmica do Irão, que conduziu à morte de Mahsa Amini e, bem assim, por manterem no seu ordenamento jurídico leis fundamentalistas que limitam gravemente a independência e os direitos das mulheres;

2 – Prestar homenagem a Mahsa Amini, guardando um minuto de silêncio em sua memória;

3 – Remeter o presente Voto de pesar à Embaixada da República Islâmica do Irão em Lisboa. Portugal à Amnistia Internacional Portugal, ao Governo Regional do Alentejo, à Comunidade de Inamiana em Portugal, ao IRANIANOS.PT (Portal do Irão), à Human Rights Watch, ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, ao Defenders of Human Rights Center, ao Kurdish Human Rights Project, à Front Line Defenders, à Islamic Human Rights Commission e ao Centro Iranicelli de Lisboa, à Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, à APAV e ao Conselho Português de Refugiados.

Lisboa, 23 de setembro de 2022

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata

O Grupo Municipal do BE
O Grupo Municipal da Iniciativa Liberal
O Grupo Municipal do PAU
O Grupo Municipal do PEV